



PORTARIA CRP-09 Nº 054/2026

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CRP-09 nº 07/2026;

Considerando a Portaria CRP-09 nº 070/2023;

Considerando o que estabelece os incisos II e V do Artigo 40, VI, XII e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos membros da 840ª Plenária, realizada em 08 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada Camila Elkadi Diniz, Analista de Orientação e Fiscalização, para o exercício da Função Gratificada de Gerente Técnica Substituta Eventual, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 2º A Titular da Função Gratificada deverá informar à administração o período de exercício do Substituto Eventual.

Art. 3º O recebimento da função gratificada é condicionado ao exercício da função, deixando de ser pago na data em que a empregado reverter ao seu emprego efetivo.

Art. 4º A substituição eventual será concedida para períodos superiores a 5 (cinco) dias corridos e ocorrerá nos casos de férias, licenças médicas com afastamento e demais licenças previstas em lei.

Art. 5º O exercício de Função Gratificada não suspende o controle de jornada de trabalho e o direito ao uso do sistema de Banco de Horas previsto no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de junho de 2026

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09